

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 169/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do e-Doc n. 07010548607202317,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** da Função de Confiança – FC 3 – Membro da Comissão Processante Permanente a servidora **RENATA FIGUEIREDO BEZERRA**, matrícula n. 121008, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça